

A PSICANÁLISE A CÉU ABERTO: EXPERIÊNCIA DE UMA PSICANALISTA

Lúcia Passarinho

Ao ser convidada para trabalhar no programa “Rede Solidária Anjos do Amanhã”, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, deparei-me com o desafio de aplicar os princípios da psicanálise no trabalho social, dentro de uma instituição do Poder Judiciário.

Naquela época, a IPA iniciava o movimento de orientar seus membros a participar de forma efetiva de trabalhos na comunidade como um todo, o que representou para mim um incentivo a mais para aceitar e trilhar esse percurso desconhecido e desafiador.

Passei, então, a procurar de que maneira minha formação poderia ser útil para uma população que vive em total precariedade, tanto estrutural como emocional. Como lidar com demanda tão grande do mundo externo, sem perder o foco do mundo interno e dos princípios básicos que sustentam a psicanálise. Por outro lado, intuía que ali havia um espaço fértil de trabalho. Seguindo o que aprendi com a formação de psicanalista, entendi que era necessário evitar o caminho fácil do assistencialismo. Investir em ações capazes de desenvolver a capacidade de resiliência e tornar esses jovens protagonistas da própria história.

Foi com esse foco que a partir de 2008 passei a coordenar a Rede Solidária, até me aposentar em 2015, quando continuei a atuar de forma voluntária.

A criação da Rede se deu em 2006 pelo juiz titular da Vara da Infância e Juventude, que percebia que os processos julgados não alcançavam os objetivos esperados, na medida em que o Estado não oferecia os recursos necessários para que as crianças e adolescentes abrigados, ou em cumprimento de medidas socioeducativas, pudessem se desenvolver plenamente.

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA destaca os princípios da so-

lidariedade, da responsabilidade social e da necessidade de cooperação mútua entre Estado e comunidade. A partir dessa lei, a sociedade é chamada ao dever moral de contribuir para que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade possam ter acesso aos seus direitos básicos. Não havia uma intenção de substituir as políticas públicas, mas sim de incentivar a cooperação mútua entre **Estado e comunidade**.

Tendo em vista a orientação da legislação, o programa consiste em reunir ações voluntárias para atender às necessidades das crianças e adolescentes atendidos pela Vara da Infância e Juventude, de modo a lhes oferecer recursos adequados ao pleno desenvolvimento físico, psíquico e social. O objetivo é encontrar, na sociedade civil e nos órgãos públicos, parceiros voluntários a contribuir para o resgate da cidadania de uma parcela da sociedade que vive em situação de abandono e risco social.

Como regra geral, a separação de crianças e jovens do núcleo familiar deve ser provisória. Antes que a criança ou jovem seja inscrito para adoção, é necessário aparelhar as suas famílias, seja do ponto de vista da autossustentabilidade, como do crescimento emocional e ético. O objetivo é evitar que a situação que motivou o encaminhamento ao abrigo se repita. Nesse contexto, vislumbrei espaço fértil para a psicanálise.

Sabe-se que a família é estruturante da personalidade, da internalização da lei e da moralidade social. Assim sendo, as ações que implantamos são inspiradas em teorias psicanalíticas sobre as raízes da agressividade excessiva e da ética social, nas primeiras relações humanas. Nesse paradigma, a delinquência juvenil é uma deformação resultante de condições emocionais atualizadas e agravadas por traumas vividos. Essas ideias nos levam à importância da profilaxia e da

prevenção, através de medidas reparadoras e terapêuticas. Sabemos que uma criança cujos objetos internos não estão equilibrados entre o bom e o mau tenderá a colorir e ver o mundo contaminado pelas suas cores internas. A criança que guarda dentro de si a prevalência de objetos maus poderá desenvolver mecanismos de defesa violentos, antiéticos e antisociais. Por outro lado, quando as primeiras relações são suficientemente boas, a criança desenvolve a confiança nos seus objetos internos e a esperança no outro é fortalecida.

Com o intuito de exemplificar a importância do voluntariado e do pensamento psicanalítico usado no dia a dia dos processos julgados, apresentarei alguns casos que acompanhei como supervisora da Rede.

O primeiro trata-se de um pai que perdeu a guarda dos filhos em razão de violência praticada contra eles. Por ordem judicial, as crianças foram retiradas da sua companhia e colocadas em uma instituição de acolhimento. Na ocasião, eu acompanhava na instituição um treinamento oferecido às cuidadoras do abrigo. Pude testemunhar as condições de desamparo dessas crianças. O mais novo, de apenas 1 ano, era acalentado pelo irmão mais velho, de 10 anos, enquanto o outro, gêmeo do segundo, vagava sua tristeza pelo pátio.

De acordo com o relatório do processo, eles chegaram à instituição acompanhados por uma policial e com graves lesões físicas. O motivo das agressões foi a comunicação ao pai, feita pela professora, do furto de um celular por parte de uma das crianças. A escola informou que aquela não teria sido a primeira agressão sofrida pelos meninos e que várias vezes apresentaram hematomas pelo corpo. Sobre o pai, o relato da psicóloga da instituição de acolhimento dizia que ele se apresentou para a entrevista bastante emocionado. Demonstrava arrependimento, falando dos filhos com carinho e lamentando seu cansaço por estar sozinho na criação dos meninos. Concluía o relatório afirmando que os meninos tinham medo e pavor pelo pai. O juiz da Vara da Infância decidiu afastar

as crianças e solicitou à Rede Solidária Anjos do Amanhã providenciar terapia para a família e verificar a possibilidade de futura reinserção. Ressalta-se que, na maioria das decisões judiciais relativas a crianças e adolescentes em situação de risco, é solicitado atendimento psicológico antes que medidas definitivas sejam tomadas. Após estudar o caso decidi encaminhar o pai a uma psicanalista voluntária.

O acolhimento oferecido pela analista proporcionou um espaço de escuta e de continência ao pai, onde ele pôde expressar os sentimentos de impotência e angústia por não ter com quem dividir a responsabilidade e o cuidado das crianças. Ele se deu conta de que o abandono das crianças pela mãe o remetia ao seu próprio sentimento de abandono e despertava impulsos primitivos de violência e ódio.

Inicialmente ele entendia sua ida às sessões como uma punição injusta, pois acreditava que fazia parte da função paterna corrigir os filhos, da mesma forma como fora educado pelo pai. Tinha muito medo de falhar e de que os filhos virassem “bandidos”. Sentia-se perseguido pela justiça e pela analista.

Pouco a pouco, o vínculo transferencial proporcionou-lhe capacidade de pensar sobre o dano causado por sua violência. Com o trabalho, foi percebendo que a continuidade da psicoterapia era necessária como forma de proteção a si mesmo e à família. Passou a sentir-se acolhido e a agir com maior serenidade. Essas transformações levaram os psicólogos do abrigo a emitir parecer favorável a que o pai visitasse os filhos aos finais de semana. Em seguida, foi autorizado que as crianças passassem os finais de semana em casa, motivo de muita alegria para o pai e os filhos, que passaram a planejar o retorno da vida em família.

Nas etapas finais do trabalho terapêutico, o pai relatou ter se dado conta de que não estava presente efetivamente na vida dos filhos, mas apenas alimentando-os e cobrando uma conduta correta. Percebeu que as emoções de

cada filho se manifestam de forma diferente e passou a falar do prazer lúdico que sentia ao nadar com eles na cachoeira. Emocionava-se, chorava muito e agradecia à analista e à Vara da Infância e Juventude por terem cuidado dele e dos filhos. Sentia-se fortalecido e em condições de reavê-los.

Ao ler os relatórios iniciais da psicanalista e da Instituição de acolhimento, entendi que esse pai, naquela ocasião, não tinha as condições de um adulto. Como uma criança, era incapaz de compreender e responder à angústia do outro. Não conseguia entender que o delito do filho era um pedido de socorro. Na realidade, o furto do celular fora uma encenação para que se restabelesse a comunicação interrompida entre pai e filho.

Elaborando a dor, o paciente fez um trabalho vincular, inicialmente com a analista, seguido dos filhos e com a lei, que lhe impôs limites sem agressividade. Limites que, ao serem introjetados, proporcionaram-lhe segurança e autoestima.

No trabalho vincular, o pai organizou seu caos interno e, conseqüentemente, sua relação com o mundo. Antes, não sabia o que fazer com o desamor a si mesmo, projetando-o nas crianças. A atenção acolhedora da analista permitiu a construção de um campo transferencial positivo e o desenvolvimento de uma capacidade reflexiva.

A restauração de seus objetos internos, proporcionada pela relação transferencial, permitiu-lhe restabelecer vínculos predominantemente afetivos consigo próprio e com os filhos. Por se sentir nutrido, pode nutrir os filhos.

A paulatina restauração dos objetos internos bons, representada pela qualidade do vínculo com a analista, por maior disponibilidade e atitudes adequadas em relação aos filhos, levou o judiciário a devolver-lhe as crianças. Como pena alternativa para seu delito e para o seguimento de seu crescimento pessoal, o juiz determinou-lhe realizar trabalhos comunitários no abrigo que acolheu seus filhos. Gratificante constatar que psicanálise pode

reconstruir a vida de famílias em situação de risco, que dificilmente teriam acesso aos seus benefícios.

Outro exemplo emblemático foi a da menina vítima de violência pelo pai que resultou na perda dos dentes. Ela foi prontamente atendida por um dentista voluntário que lhe devolveu o sorriso escondido pela vergonha de estampar a dor da agressão. Também foi atendida por um psicólogo, para cuidar da ferida interna, mais profunda e difícil de estancar.

Outra criança, vitimada pela violência da avó, teve a visão do olho direito perdida e recuperada por uma equipe de oftalmologistas voluntários, e igualmente seguiu em psicoterapia.

A infância é breve e tem pressa. Não tem tempo para esperar pelas políticas públicas. A Sociedade de Psicanálise de Brasília muito pode contribuir para que a justiça seja plena para todos e que as dores e sofrimento causados pela desigualdade social possam ser amenizados por uma psicanálise reparadora e socializada.

Nós psicanalistas temos muito a oferecer, seja em atendimentos, supervisão ou treinamentos. Um acordo de cooperação da SPBSb com a Vara da Infância seria de grande importância para a reparação dos danos causados pela vida, nem sempre justa.



Lúcia Passarinho é membro associado da Sociedade de Psicanálise de Brasília.